



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Pr. Cristiano Passos
cristianopassos@camarasorocaba.sp.gov.br

Telefone: (15) 32381141

Sorocaba, 24 de março de 2025.

Ofício nº 066/2025

**Ao Ilustríssimo Senhor vereador
Ítalo Gabriel Moreira**

Assunto: “Adequações das Emendas”.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias desta Edilidade, no uso de suas atribuições, atendendo ao ofício nº 86/2025 do Executivo Municipal, informando a necessidade de adequação das emendas impositivas em relação ao Projeto de Lei nº 218/2024, diante das justificativas de impedimentos de ordem técnica, vem este vereador subscrito informar ao Nobre Vereador, que deverá apresentar adequação das emendas abaixo indicadas, visando sanar os impedimentos apontados.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Número da Emenda	Parlamentar	Descrição	Valor	Justificativa
19	Ítalo Gabriel Moreira	Aquis .mat. permanente para Coord. Geral TI para implantação novo ponto de internet publica no centro	52.000,00	Conforme informações do órgão beneficiário, o valor rateado entre as emendas nº 19 (material permanente) e nº 20 (serviços) é incompatível com o objeto das emendas em questão devido às características técnicas existentes no local definido, impossibilitando a execução do objeto.
20	Ítalo Gabriel Moreira	Contratação de serviços para Coord. Geral TI, para instalação de ponto de internet publica no centro	18.000,00	Conforme informações do órgão beneficiário, o valor rateado entre as emendas nº 19 (material permanente) e nº 20 (serviços) é incompatível com o objeto das emendas em questão devido às características técnicas existentes no local definido, impossibilitando a execução do objeto.
24	Ítalo Gabriel Moreira	Destinação a Associação Christa de Assistência Plena-ACAP	100.000,00	Conforme informado pela organização beneficiária, não é possível, neste momento, expandir sua capacidade de atendimento; essa limitação torna inviável a execução da emenda conforme planejada, sendo necessária sua reclassificação para o código '4.4.50.00.00'.
33	Ítalo Gabriel Moreira	Verba para custeio de projetos da ADES – Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social	627.236,80	Conforme informações do órgão beneficiário, a subfunção 302, associada à Atenção Especializada, é incompatível com o objeto da emenda; desta forma, condiciona-se a exequibilidade da emenda à reclassificação para a subfunção 301, relacionada à Atenção Primária em Saúde.

As devidas adequações das emendas **deverão ser apresentadas via ofício a esta Comissão urgente, impreterivelmente até dia 01/04/2025.**

Cumprе observar, que as emendas que apresentaram impedimentos de ordem técnica destinadas a ações e serviços públicos de saúde, seus recursos deverão permanecer na saúde, cumprindo as exigências da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, § 1º do artigo 92-A.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cristiano Passos

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 25/03/2025 16:33

Checksum: **04F9B9B4A126B9D8E76E1DA62FC47D8D9E0EC2FB69AF4BFEB70465782EB370EE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.